

REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA: poder e dominação nas relações sociais de sexo**Virginia Paes Coelho**

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Daniela Beatriz dos Santos Ferreira

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Ieda Francisco de Paulo Matias de Alexandria

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Maria Angélica Varella Gomes

Universidade Federal Fluminense (UFF)

REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA: poder e dominação nas relações sociais de sexo

Resumo: Este artigo analisa a institucionalização da violência no âmbito das relações de gênero. Toma por eixo a estrutura sociocultural e as formas como são engendrados valores, comportamentos e atitudes que conformam corpos de acordo com cada sexo, trazendo consequências como a desigualdade e a intolerância, influenciando na multiplicidade de ações violentas contra o outro. Enfatiza que a dominação masculina e as diversas expressões de violência de gênero que se perpetuam na sociedade são os principais resultados da ideologia patriarcal com graves inferências na construção das identidades de gênero. Propõe a desconstrução de todas as formas de violência, com respeito ao direito do outro ser sujeito livre em suas orientações sexuais e como princípio formador da ação humana.

Palavras-chave: Violência de gênero, dominação masculina, direitos humanos.

REFLECTIONS ON VIOLENCE: power and domination in sex social relations

Abstract: This article analyzes the institutionalization of violence in the context of gender relations. It is centered on the socio-cultural structure and how values, behaviors and attitudes arise that conform bodies according to each sex, leading to consequences such as inequality and intolerance, influencing the multiplicity of violent actions against the other. Masculine domination and the various expressions of gender violence that are perpetuated in society are the main results of the patriarchal ideology with serious inferences in the construction of gender identities. The deconstruction of all forms of violence is proposed, with respect for the other's right to be a free subject in their sexual orientations and as a forming principle of human action.

Key words: Gender violence, male domination, human rights.

Recebido em: 12.03.2014. Aprovado em: 22.09.2014.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo examina a questão da violência na perspectiva da tradicional divisão de espaços em nossa sociedade que convive ainda com a violência na esfera pública, em que o homem é a principal vítima; e a violência, no âmbito privado, é perpetrada contra a mulher. Nesse sentido, apresenta uma reflexão crítica da masculinidade ao trazer a questão para o centro do debate, como categoria que se impõe como homogênea e desqualifica toda forma de sexualidade que se diferencia da heterossexualidade.

Os processos e práticas discursivas que convertem os corpos em definidores de gênero e de sexualidade são aqui discutidos, ao mesmo tempo em que se busca descrever e compreender como esta diferença é construída e mantida socialmente, naturalizado nas relações sociais de sexo, submetidas ao padrão androcêntrico hegemônico.

A análise indica trajetórias possíveis para desconstruir os processos de violência praticados cotidianamente contra homens, mulheres, heterossexuais e homossexuais, tendo por princípio a construção de um novo modelo de convivência social mais democrático, justo e igualitário, que beneficiaria a sociedade como um todo.

2 OS FUNDAMENTOS DA VIOLÊNCIA: gênero e patriarcado engendrando os sujeitos sociais

A violência de gênero é um conceito amplo e tem por foco não apenas as mulheres e os homens, mas também crianças e adolescentes de ambos os sexos, heterossexuais e homossexuais. Entretanto, como em nossa sociedade vivemos organizados por parâmetros que se reportam à ordem patriarcal, são as mulheres, as crianças e os adolescentes as vítimas preferenciais desse sistema. Os homens dominam individual e coletivamente as mulheres, ou aqueles em situação de vulnerabilidade, seja pela condição etária (crianças, idosos), de identidade sexual (homossexuais) ou mesmo de etnia (negros, índios) na esfera pública e privada, apropriando-se de privilégios materiais, culturais e simbólicos.

Conforme Almeida (2007), a violência de gênero é esboçada no interior de disputas pelo poder e objetiva produzir a heteronomia, potencializar o controle social e reproduzir o modelo hegemônico de gênero na sua forma microscópica. Para mudar esse quadro de desigualdades sociais, é necessário que o Estado brasileiro invista em políticas sociais universais, entendendo a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos, que não serão efetivados apenas por um conjunto de leis punitivas, mas, acima de tudo, com políticas que levem à promoção e à efetivação da igualdade nas relações de gênero. Isso só é possível desconstruindo a estrutura do patriarcado e o modelo de desenvolvimento capitalista que o revigora.

2.1 A influência da estrutura sociocultural nas relações de gênero

A cultura é o modo como as pessoas e grupos vivem e convivem em uma sociedade. Giddens (2008) avalia que a cultura abrange a ideologia, no que é considerado relevante, almejado, certo, errado, enfim, padrões que são responsáveis pela condução da vida humana. As normas são princípios que regem a forma de agir de acordo com os valores daquela cultura, assim, as normas e os valores caminham juntos e podem variar, conduzindo os comportamentos daqueles que pertencem a determinada cultura. Através da cultura eternizam-se valores e normas, mas é também por ela que se criam possibilidades de transformações na sociedade.

Os papéis sociais são assimilados no processo de socialização, e, assim, são incorporados comportamentos, valores e normas que a sociedade aceita, ou seja, é pela socialização que os indivíduos interiorizam, compreendem e aceitam as normas e valores coletivos que regem a convivência em sociedade. Esse processo no sistema patriarcal engendra diferentes consequências para a vida social de homens e mulheres.

A partir da divisão das diferenças entre os sexos, cria-se uma base que fundamenta a tendência a supervalorizar o ponto de vista masculino, forma

de violência que se constrói de múltiplas e variadas maneiras para preservar o poder dos homens. Essa configuração é reforçada pelo que os próprios homens determinam, mantendo a dominação masculina, sempre repostas por instituições que funcionam como agentes de permanência dessa ordem, como as famílias, a Igreja, a Escola e o Estado.

Os papéis sociais são, desse modo, influenciados por um conjunto de normas de condutas, definidos como masculinos e femininos e geram expectativas em um grupo ou sistema social determinado.

As questões de gênero são por isso mesmo um importante ponto de partida para que possamos compreender como se constroem e desenvolvem as relações sociais. Refletem o grau de importância dado aos comportamentos na vida em sociedade em relação aos papéis atribuídos aos sexos. Para compreendermos essa construção sociocultural é fundamental considerarmos a perspectiva relacional de gênero, para identificar as relações de poder presentes nesse espaço e caminhar para novos modelos sociais, mais justos e igualitários.

2.2 Os estudos de gênero e a necessária articulação com a dominação masculina

Segundo Welzer-Lang (2001), “[...] a dominação masculina não pode ser analisada como um bloco monolítico, onde tudo está dado, onde as relações se reproduzem de modo idêntico”. Ele chama a atenção para a necessária articulação com o quadro global (a dominação masculina) e as lutas objetivas e subjetivas das mulheres e de seus aliados, que visam alterar esse domínio. Para tanto, a análise das relações entre homens e mulheres deve agrupar outras relações sociais, em especial as divisões hierárquicas ligadas à classe, aos grupos étnicos e à idade. Também é fundamental desnaturalizar a visão binária e heterossexualizada do mundo, na qual a sexualidade considerada como *normal* e *natural* limita as relações sexuais entre homens e mulheres, sendo as demais identidades sexuais, homossexualidades, bissexualidades, sexualidades transexuais no

máximo aceitas como *diferentes*.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica confirmando a dominação masculina na qual se funda. Nesse sentido, a violência de gênero não ocorre de forma aleatória, mas emana da organização social de gênero que privilegia o masculino (SAFFIOTI, 1999). A própria dominação masculina constitui, por si, uma violência. Por isso, é essencial resgatarmos a dimensão histórica da dominação masculina, a fim de que se compreenda e dimensione adequadamente o patriarcado e para que haja empoderamento das demais identidades de gênero¹.

O direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas está presente também no Estado. Trata-se de um contrato entre homens cujo objeto são as mulheres, e podemos encontrá-lo disseminado em todos os grupos socioeconômicos. É através dele que a diferença sexual é convertida em diferença política, ao exprimir liberdade ou sujeição. Nesse processo, a força da ordem masculina não precisa de justificativa, uma vez que a visão androcêntrica se impõe como neutra com o fim de se legitimar. As desigualdades vividas pelas mulheres são efeitos das vantagens dadas aos homens.

De acordo com Saffioti (2004), o patriarcado é uma relação de dominação subjetiva, onde os homens são considerados superiores, na condição de poder dominar as mulheres. É uma fundamentação biológica construída socialmente que cria essa ordem. Há uma relação discriminadora que se reflete no âmbito familiar, econômico, político, do trabalho e onde quem possui o controle é o homem. Dessa forma, o patriarcado tem uma base material e social, é uma hierarquização de um sexo com relação ao outro. Esse território abrange duas dimensões, o sexo e o gênero, e se fundamenta nas diferenças do sexo. Pode-se compreender então, o patriarcado como uma forma de organização política, econômica, religiosa e social que tem por pressuposto a ideia da autoridade e liderança masculina, orientado

pelo modelo tradicional do domínio dos homens sobre as mulheres.

A ordem patriarcal de gênero representa um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade e corporifica-se no controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva. Mudar essa relação de poder exige transformações radicais no sentido da preservação das diferenças e da eliminação das desigualdades que geram múltiplas violências sobre o outro (SAFFIOTI, 2004). Nesse sentido, torna-se fundamental articularmos os direitos humanos às particularidades que derivam do reconhecimento das desigualdades de gênero, com proposições que desafiam o paradigma naturalista que define a superioridade masculina em relação às mulheres e alterem a divisão sexual do trabalho na família e no combate à violência contra as mulheres, os homossexuais e o ser humano em geral.

2.3 Violências contra a mulher

Saffioti (2001) avalia que, a rigor, não é fácil para uma mulher romper uma relação amorosa sem auxílio externo. Contudo, muitas mulheres de alguma forma reagem contra o agressor, embora suas reações possam não ser adequadas para pôr fim à violência de seus parceiros. Contudo, o sexismo é um limitador natural que reduz as possibilidades das pessoas desenvolverem suas capacidades, e a socialização sexista na ordem patriarcal discrimina e oprime as mulheres ao mesmo tempo em que limita os homens.

A ideologia dominante na ordem patriarcal de gênero desenvolve a ideia de que a dominação, o controle e mesmo as violências masculinas na sexualidade são *naturais*. Historicamente a mulher é identificada com a natureza, o corpo, a emoção, enquanto o homem tende a ser percebido como voltado para a cultura, à mente e à razão, o que fortalece a visão das mulheres como sedutoras e submissas. Apesar de vários estudos sobre gênero revelarem que as mulheres também podem ser violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas é principalmente praticada por homens

contra mulheres.

Para combater essa dimensão da violência não basta punir o agressor, mas pensar em formas de educar esse homem em novos parâmetros e oferecer às mulheres serviços de apoio que necessitam, construindo ações afirmativas que caminhem para o empoderamento das mulheres e para a construção social de um novo padrão de masculinidade, no qual os homens possam melhor incorporar relacionamentos fundados na intimidade² com maior aproximação afetiva ao grupo familiar, compreendendo que a violência contra mulheres não é um problema privado, mas acima de tudo político e social.

2.4 Masculinidades e violência

Existe uma supervalorização da demonstração de virilidade, que ainda se refere a ter poder e dominação. Esses aspectos influenciam diversas situações no cotidiano masculino, pois essa construção social do masculino tem um modelo a ser seguido, que é adotado tanto por homens quanto por mulheres, o que contribui para a relação desigual e naturalizada entre os gêneros.

A inserção dos homens na sociedade se dá, atribuindo a eles o poder, a superioridade de gênero, construída a partir da observação da dinâmica familiar hierarquizada. Há em nossa sociedade uma norma (subjéctiva) que reprime outros modelos de tornar-se homem, configurando um dado padrão masculino, adequado a uma expectativa autoritária de moral masculina que define o ser macho como agressivo e reduz o seu papel social. Não há uma liberdade de escolha e sim a reprodução dos valores da ordem social. Assim, no imaginário masculino o poder é algo almejado. A guerra, por exemplo, para os homens é um reforço da masculinidade, de forma que reforça a agressividade e o afastamento das emoções (NOLASCO, 1995).

Justifica-se a forma de ser do homem pelas características biológicas comparadas às das mulheres, explicando suas atitudes agressivas, competitivas entre os próprios homens, a guerra, a

hierarquização e dominação do homem com relação à mulher (BADINTER, 1993).

A masculinidade hegemônica é construída a partir da visão dominante, de detentor do poder, que é reproduzida com o passar do tempo, e por isso se perpetua. Os homens conhecem essa estrutura, pelo poder que lhes é conferido através do direito patriarcal. É um contrato entre homens no qual as mulheres são percebidas como objeto, sendo a primeira referência no âmbito da família.

Esse modelo é baseado numa visão de mundo androcêntrica³, em um contexto social e cultural patriarcal, fundamentado na ideia da autoridade e liderança masculina. Por meio dela os homens exercem domínio sobre as mulheres, o que revela desigualdades entre homens e mulheres no âmbito da produção (público) e reprodução (privado). Esse cenário permanece, uma vez que a estrutura social ainda não mudou.

Assim, as estruturas da sociedade reproduzem e contribuem para uma relação androcêntrica, de dominador e dominado, na qual a socialização ocorre de acordo com o sexo, os homens sendo estimulados a terem atitudes que demonstrem poder, e as mulheres a aceitar esse homem que exala poder. Assim, as próprias mulheres, que são as dominadas nessa relação, contribuem naturalmente para a manutenção dessa ordem, ao consentir com o caráter de submissão e ao aceitar a condição de subjugadas, mantendo uma relação de cumplicidade. Como afirma Bourdieu (2003), reproduzir essa condição é sustentar a mesma organização social.

É necessário desnaturalizar essas práticas e papéis sociais atribuídos aos sexos, que geram as desigualdades de gênero e constituem uma relação hierarquizada de poder. Mas, para isso é preciso compreender como se dá a institucionalização desses padrões sociais e a sua reprodução, além de identificar como se atualizam, de acordo com as transformações sociais. Essas mudanças demandam uma análise mais profunda da ideologia patriarcal, de como ela se projeta e se mantém na sociedade ao perpetuar esses padrões.

Guerriero, Ayres e Hearst (2002), em estudo publicado, mostram que entre os aspectos que tornam os homens mais vulneráveis na saúde estão a necessidade de sentir-se forte, imune a doenças; ser impetuoso, capaz de correr riscos; ser incapaz de recusar uma mulher; considerar que o homem tem mais necessidade de sexo do que a mulher e de que esse desejo é incontrolável. Essas condutas de risco apóiam-se ainda na maneira como a identidade masculina majoritária concebe o corpo como algo não vulnerável, pondo em risco sua saúde e segurança.

Os impactos que a socialização tem sobre o processo saúde-doença nos homens se justificam na relação entre masculinidade e saúde, quando se identificam as respostas deste comportamento masculino, em que o homem busca distanciar-se de valores tidos como femininos, como fragilidade, dependência, afetividade e do próprio cuidado com sua saúde, o que explica a baixa procura masculina por assistência médica.

O comportamento de risco público não provém de intenções autodestrutivas. Trata-se de padrões identificados com a masculinidade hegemônica que afirma a necessidade dos homens negociarem sua condição mediante demonstrações públicas. Essa afirmação da masculinidade passa por assumir comportamentos agressivos, de descuido com a saúde física, com o corpo, mantendo uma má alimentação, consumindo bebidas alcoólicas, cigarros, e outras drogas ilícitas, justificadas por viver uma árdua rotina de trabalho. Quando se preocupam com o cuidado do corpo tendem a serem levados por um extremo fisiculturismo⁴ (PASCHOALICK; LACERDA; CENTA, 2006).

Essa concepção faz com que os homens tenham atitudes de risco, como uso de drogas, não se prevenir nas relações sexuais, na direção de veículos, entre muitas outras que comprometem sua situação. Como consequência da falta de uma cultura de autocuidado, os homens tornam-se protagonistas de significativos índices demográficos negativos

Esses problemas afetam de forma

significativa os homens e são consequência do mesmo sistema sexo-gênero e da socialização sexista. Contudo, nem todos os modelos de masculinidade hegemônicos ou tradicionais conduzem a condutas autodestrutivas. Existe uma elevada susceptibilidade de pôr a vida a serviço da afirmação de gênero como o principal recurso identitário de uma pessoa.

A mudança e a incorporação dos homens na luta e na prática da igualdade são assuntos pendentes ainda hoje, já que resultam em grande parte do avanço da democracia. É fundamental, para tanto, que os homens questionem o modelo tradicional de masculinidade apreendido e se disponham a abrir mão de certos privilégios fornecidos por esse padrão de conduta, assumindo o compromisso, com as mulheres, na efetivação de uma nova sociedade composta por pessoas mais livres e íntegras, em respeito ao direito humano que a igualdade impõe.

2.5 Violências e homofobia

Historicamente a homossexualidade foi percebida como uma inversão sexual decorrente de causas biológicas, uma espécie de patologia sexual, anomalia, aberrações sexuais, conforme fixado pelas ciências médicas. Essas definições procuravam regular, controlar a sexualidade, mantendo a visão binária homem-mulher e o modelo heterossexual como normalidade. Welzer-Lang (2004) afirma que *homossexual* é uma categoria recente, embora não a prática que nomeia essa categoria.

Ainda hoje o que sobressai na análise das ciências e no senso comum é uma visão heterocentrista. O heterossexismo é a promoção incessante da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. É um modelo político de gestão dos corpos e desejos.

A repulsa e a discriminação por orientação sexual diversa dos padrões *normais*, em sua essência, relacionam-se a causas culturais, políticas e religiosas e está presente nas diversas religiões e também entre aqueles que não se identificam com nenhum tipo de crença política ou religiosa. Mesmo assim, no interior destes grupos existem os que

defendem e apoiam os direitos das pessoas terem orientações sexuais diversas, embora ainda no século XXI encontremos a presença de grupos extremistas em todas as nações que mantêm diversas formas de discriminação, aplicando inclusive a pena de morte contra os homossexuais, mulheres e outros segmentos populacionais que não se adequam às normas estabelecidas pelo padrão valorativo dos dominantes.

Hoje *minorias* sexuais estão mais visíveis e torna-se mais acirrada a luta entre elas e os grupos conservadores. Ao se politizarem, colocam-se contra a normalização, transformam o *gueto* em território, atravessam fronteiras de toda ordem, exploram a ambiguidade, a fluidez e o estigma em orgulho gay, étnico, de gênero. Mas vivemos também um momento presente de certa tolerância opressiva que aceita que existam seres diferentes – os/as homossexuais – e, como consequência, considera normal, progressista, conceder-lhes alguns direitos. Entre esses dilemas o desafio é sair dos esquemas binários, admitir que as fronteiras sejam constantemente atravessadas e que alguns sujeitos vivam nessas fronteiras, pois não há como ignorar as *novas práticas*, os *novos* sujeitos e suas contestações ao estabelecido (LOURO, 2001). Nesse sentido, a questão dos direitos humanos, do respeito à diversidade cultural, e da gestão de políticas voltadas para o segmento LGBT⁵ pode ser facilitada e tem maior chance de êxito.

3 MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA ATUALIDADE

O conceito de violência de gênero tem sido utilizado por vezes como sinônimo de violência do homem contra a mulher, muito embora envolva também as relações homem-homem e mulher-mulher, como destaca Saffioti (2004). Ele não é exclusividade da sociedade contemporânea, já que historicamente ultrapassa épocas e se revela de acordo com a cultura, os valores éticos e morais, presentes nas sociedades, pautados na relação dominação versus exploração, tolerados ou autorizados como mecanismos punitivos para conter os desviantes.

Essa forma de relação, como mostra Saffioti (2004), ancora-se na supremacia masculina que é intrínseca ao patriarcado e contribui para a criação de diferentes expressões de violências: física, moral, psicológica e sexual. No caso da violência psicológica, esta muitas vezes nem chega a ser percebida ou considerada como uma violência, ocorrendo de modo invisível aos olhos da sociedade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) denunciam que em 2009, dentre 84 países do mundo, o Brasil ocupava o 7º lugar em homicídios femininos. A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) estima que a cada 12 segundos, uma mulher é estuprada no Brasil. Entretanto, considera-se que, como muitas têm vergonha de denunciar, esses números são potencialmente maiores. Ademais, o mapa da violência mostra que dentre os diversos tipos de violências sofridas pelas usuárias atendidas pelo SUS em 2011, a sexual foi responsável por 12,2%, a psicológica ou moral representou mais de 20% e a física predominou, com o percentual de 44,2% dos atendimentos dessa instituição (WAISELFISZ, 2012).

Em relação à homofobia, o Grupo Gay da Bahia (GGB) revela que pelo menos 312 gays, lésbicas e travestis brasileiros foram assassinados em 2013, com a média de um homicídio a cada 28 horas. Conforme a organização, estima-se que 99% dos crimes foram motivados por homofobia (SARDINHA, 2014). Houve uma queda de 7,7% em relação a 2012, quando foram registradas 388 mortes, mas a pesquisa destaca que o número de assassinatos de homossexuais cresceu 14,7% nos últimos quatro anos. O estudo indica que o Brasil permanece, entre os demais países pesquisados, como recordista em homicídios de homossexuais: de cada cinco gays ou transgêneros assassinados no mundo, quatro são brasileiros. Essas informações são ainda mais alarmantes quando se verifica que dados agrupados no começo de 2014 mostram uma tendência de piora neste cenário: em janeiro, 42 homossexuais foram assassinados, ou seja, um a cada 18 horas.

Esses indicadores fortalecem a

necessidade imperiosa da problematização do fenômeno na sociedade, na busca de proporcionar maior visibilidade da questão e favorecer a redução desses índices, no caminho da desconstrução da naturalização destas expressões da violência de gênero.

4 CONCLUSÃO

Agnes Heller (1992, apud FIGUEIREDO JR., 2011)⁶ ao tratar de princípios orientadores para a ação humana nos faz refletir sobre questões que envolvem direitos humanos, gênero e a necessária desconstrução da violência. O primeiro destaque aborda a necessidade de pensarmos sobre a vulnerabilidade de outras pessoas. Esse princípio discorre sobre a necessidade de não se ofender outro ser humano, na sua pessoa ou naquilo pelo qual tenha apreço. O segundo princípio afirma a importância de se considerar o direito a autonomia de outras pessoas, o que implica, por exemplo, em não violar o corpo de outro ser, não manipular os outros, não manter pessoas sob tutela, mas trabalhar para que alcancem maior autonomia. O terceiro indicador evidencia o respeito à moralidade dos outros, com atenção para seus méritos morais, a fim de aprender quando e como proferir um julgamento moral, como e quando esquecer ou lembrar. O último princípio reflete sobre o sofrimento e ressalta a importância de ponderarmos sobre ele, percebendo a dor dos outros, dispendo-nos a ajudar, e fazendo o possível para minimizar aquele sofrimento ou pelo menos refrear sua ampliação.

Tendo por eixos de ação esses direcionamentos, como pensar em políticas que caminhem para relações de equidade em gênero e invistam na desconstrução da violência? Sabemos que as pessoas são diversas em suas necessidades e condições de vida, diferem em condições econômicas, étnicas, raciais e culturais e essas categorias articulam-se com gênero ao determinar a localização social e cultural dos indivíduos. Se considerarmos os princípios defendidos por Heller, o papel do Estado deve ser então de defensor e

propositor de relações sociais dignas, com igualdade de condições e que caminhem na direção de combate a todas as formas de violência. É imperioso que o Estado assuma seu papel na regulamentação de leis que coíbam a discriminação, ao incentivar e investir em mudanças culturais e nas relações cotidianas entre homens e mulheres, heterossexuais e grupos LGBT, com políticas que incorporem as dimensões de gênero, classe social e raça, na perspectiva de uma sociedade mais justa e com respeito e tolerância às diferenças.

Uma verdadeira política de combate à violência de gênero exige um trabalho organizado em rede, com a participação de áreas de saberes diversos. É fundamental pensar os sujeitos sociais em suas diferentes necessidades e possibilidades, na ultrapassagem de competências que muitas vezes encontram-se limitadas pela incorporação da ideologia patriarcal ou mesmo pelo desconhecimento mais profundo do fenômeno. Defendemos, como Saffioti (2004), que na superação da violência de gênero, profissionais da saúde, da educação, da magistratura, do Ministério Público, entre outros, necessitam todos, de igual forma e com urgência, serem qualificados para o seu agir profissional.

Investir neste campo traz como premissa que os profissionais considerem em suas intervenções cotidianas, os dilemas ainda presentes, quando se trata das relações desiguais de gênero, com expansão do olhar para as diversas orientações sexuais presentes na sociedade contemporânea. Assim, poderemos avançar no despertar de uma consciência mais humana e não discriminatória que favoreça a equidade entre os gêneros, no caminho da plena cidadania.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sueli Souza (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.

BADINTER, Elisabeth. **XY Sobre a Identidade Masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

FIGUEIREDO JUNIOR, Merval Marques. Quando se vai um que estava sob nosso cuidado. **Revista Interface**, Botucatu, SP, v. 5, n. 9, p. 183-188, ago.2011.

GIDDENS, Anthony. Cultura e Sociedade. In: Sociologia. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008. p. 20-47.

GIDDENS, Anthony. Cultura e Sociedade. In: _____. **Sociologia**. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008. p. 20-47.

INSTITUTO PROMUNDO. **Dá licença, eu sou pai! Paternidade: desejo, direito e compromisso**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.promundo.org.br/>. Acesso 10/02/2014.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer - uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 541-553, 2001.

NOLASCO, Sócrates. **O Mito da Masculinidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

PASCHOALICK, Rosele Ciccone; LACERDA, Maria Ribeiro; CENTA, Maria de Lourdes. Gênero Masculino e Saúde. **Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 80-86, jan./abr. 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos PAGU**, Campinas, SP, n. 16, p.115-136, 2001.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

_____. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-90, out/dez 1999.

SARDINHA, Edson. Um homossexual foi assassinado a cada 28 horas no Brasil em 2013, diz pesquisa. **Congresso Em Foco**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/relatorio-aponta-312-homossexuais->

brasileiros-assassinados-em-2013/>. Acesso em: 27 jul. 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo (Coord.). **Mapa da violência de 2012: atualização - homicídios de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: Cebele/FLACSO Brasil, ago. 2012.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 2, p.460-476, 2001.

_____. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. SCHPUN, Monica Raisa (Org.). **Masculinidades**. São Paulo: Boitempo; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. p. 107-124.

NOTAS

¹ Identidade de gênero refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica (se ela se identifica como sendo um homem, uma mulher ou se ela vê a si como fora do convencional), mas pode também ser usada para se referir ao gênero que certa pessoa atribui ao indivíduo, tendo como base o que tal pessoa reconhece como indicações de papel social de gênero (roupas, corte de cabelo, etc.).

² Uma sondagem feita pelo Instituto Promundo com 247 entrevistados jovens (de 15 a 24 anos) residentes em comunidades de baixa renda do Rio de Janeiro (capital), demonstrou que há um grande desconhecimento dos direitos dos novos pais e mães trabalhadores. Dos homens consultados, 83,4% não conhecem a licença paternidade e 31% dos respondentes afirmaram conhecer a licença maternidade. Daqueles que sabiam do direito, apenas 14,6% acertaram o número de dias previsto na legislação (Dados levantados pela Rede de homens pela equidade de gênero). Esses informes revelam o quanto é importante investirmos em ações afirmativas que contemplem não apenas as mulheres, mas que incluam os homens também (INSTITUTO PROMUNDO, 2014).

³ Visão de mundo na qual se valoriza o ponto de vista masculino, a autoridade e liderança do homem, considerado como referência. Não se trata apenas do privilégio dos homens, mas também da forma como as experiências masculinas são consideradas como as experiências de todos os seres humanos e tidas como uma norma universal tanto para homens quanto para mulheres.

⁴ Musculação que visa desenvolver os músculos, especialmente em volume, praticada em geral com vistas a aprimorar a estética corporal.

⁵ O termo LGBT ou ainda LGBTTT, é a sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Embora refira apenas seis, é utilizado para identificar todas as orientações sexuais minoritárias e manifestações de identidades de gênero divergentes do sexo designado no nascimento.

⁶ Conferência proferida por Agnes Heller *Ética elementar da vida cotidiana* realizada na PUC/SP em 10/05/92. Tradução de Rachel Machado de Moraes e Ricardo Rodrigues Teixeira (mimeo).

Virginia Paes Coelho

Assistente Social
Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)
Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidades de Gênero (NEPIG) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Professora da Escola de Serviço Social da UFF
E-mail: vpaescoelho@gmail.com

Daniela Beatriz dos Santos Ferreira

Assistente Social
Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidades de Gênero (NEPIG) da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Ieda Francisco de Paulo Matias de Alexandria

Assistente Social
Especialização em andamento na área de Assistência Integral à Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense (UFF)
Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidades de Gênero (NEPIG) da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Maria Angélica Varella Gomes

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidades de Gênero (NEPIG) da UFF
E-mail: angelicavarella@gmail.com

Universidade Federal Fluminense - UFF

Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí, Niterói, RJ –
CEP: 24220-900